

LEI MUNICIPAL Nº 2.360/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Especiais no Orçamento/2018, no valor de R\$ 100.000,00 e dá outras providências.”

CARLOS ANTÔNIO BERNIERI, Prefeito Municipal em Exercício, Sertão/RS, usando de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2018, instituído pela Lei Municipal nº 2.355/2017, de 13 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), segundo os valores, finalidades e origens expressos nesta Lei.

Parágrafo único - O crédito especial tem objetivo de dotar recursos orçamentários na Secretaria Municipal da Saúde, para que o Município possa custear despesas relativas a aquisição de equipamentos e obras e instalações, mediante a abertura das seguintes nomenclaturas orçamentárias:

I -

COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
06-	Sec. Munic. de Saúde	
03-	Recursos Estadual	
10-	Saúde	
10301	Atenção Básica	
00107-	Assistência Médica a População	
1275	Equipamentos ESF	
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material permanente (rec. 4090)	90.000,00

COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
06-	Sec. Munic. de Saúde	
03-	Recursos Estadual	
10-	Saúde	
10301	Atenção Básica	
00107-	Assistência Médica a População	
1263	ESF QUILOMBOLAS	
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (rec. 4090)	10.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para a abertura dos créditos especiais constantes do Art. 1º originar-se-ão, por superávit financeiro verificado no encerramento do exercício de 2017 verificado nas seguintes contas bancárias:

- Banco Banrisul - Agência 0833 - Conta-corrente nº 04.000158901 R\$ 100.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício, Sertão/RS, em 05 de fevereiro de 2018.

Carlos Antônio Bernieri
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se
Em 05.02.2018.

Ison Serro
Secretário de Administração